



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITOR PARA A DISCIPLINA INTRODUÇÃO À TERAPIA INTENSIVA, DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA - SEMESTRE LETIVO DE 2019/1.

Fixa normas e critérios para o processo seletivo de monitores de ensino na disciplina de Introdução à Terapia Intensiva, do Curso de Medicina Veterinária, no semestre letivo de 2019/1.

A Coordenação do Curso de Medicina Veterinária saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção para vagas de monitoria da disciplina de Introdução à Terapia Intensiva, do primeiro semestre letivo de 2019, conforme as condições especificadas no presente edital.

1 Do Edital

- 1.1 O processo de seleção será realizado conforme as condições especificadas no presente edital.
- 1.2 A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação das normas e critérios do presente Edital.
- 1.3 A monitoria se rege pelo Termo de Compromisso de Monitoria, pelo Estatuto, pelo Regimento Geral do UNESC e pela legislação vigente.

2 Das vagas de monitoria

- 2.1 Serão oferecidas 02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) vagas para monitor-bolsista e 01 (uma) vaga para monitor-voluntário, para alunos matriculados.
- 2.2 A vaga de monitoria só será ocupada se houver candidato que preencha os requisitos mínimos necessários ao exercício da monitoria, nos termos do presente edital.

3 Do início, término e carga horária de monitoria

- 3.1 A monitoria terá início no dia 10 de abril e término no dia 15 de junho de 2019.
- 3.2 A monitoria será exercida por 02 (duas) horas semanais, e carga horária total de 20 (vinte) horas, no semestre.

4 Do valor da bolsa de monitoria

- 4.1 Durante a vigência da bolsa de monitoria, será efetuado mensalmente o pagamento da bolsa de monitoria ao monitor-bolsista, à base de **R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos)** por hora de monitoria, descontadas as ausências.



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

4.2 Não será permitida a participação simultânea em monitoria como bolsista e em outro programa com benefício de bolsa do UNESC.

5 Dos Requisitos para Inscrição no Processo Seletivo

5.1 Os requisitos para a inscrição no processo seletivo de monitoria são, cumulativamente:

- I. estar regularmente matriculado em um dos cursos do UNESC especificados no presente Edital;
- II. ter sido aprovado na disciplina objeto de monitoria no presente Edital;
- III. não ter registro de infração disciplinar nos 12 (doze) meses anteriores à assinatura do Termo de Compromisso;
- IV. não ser monitor de outra disciplina;
- V. inscrever-se para a seleção de apenas 01 (monitoria);
- VI. ter plena disponibilidade de cumprir os horários da semana padrão.

5.2 No caso de inscrição de um mesmo aluno em dois ou mais processos seletivos de monitoria por semestre, o aluno será automaticamente desclassificado de todos os respectivos processos seletivos.

6 Do Período de Inscrição

6.1 A inscrição no processo seletivo estará aberta no período de **26 a 28 de março de 2019**, das 08h às 21h.

6.2 Não serão aceitas inscrições após o prazo final de inscrição.

6.3 Somente candidatos inscritos dentro do prazo poderão concorrer ao processo seletivo.

7 Do Local de Inscrição

7.1 A inscrição será realizada no Setor de Atendimento do respectivo Câmpus.

8 Das Provas

8.1 A seleção será realizada por meio de prova(s), com base em conteúdo e bibliografia descritos neste Edital.

8.2 O Processo Seletivo é constituído de 1 (uma) prova, mencionadas no Quadro 1.



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Quadro 1 – Provas: data, horário, local, tipo de prova, disciplina, valor e professor responsável.

Data	Horário	Local	Disciplina	Tipo de Prova	Quantidade de questões	Valor em pontos	Professor Responsável
02/04/2019 (terça-feira)	Início às 17h30min	Sala 210, Bloco B	Introdução à Terapia Intensiva	Teórica	20	10	Danieli Rankel
						Média mínima exigida: 6,0	

8.3 Os candidatos inscritos deverão chegar meia hora antes do horário da prova.

8.4 Em caso de necessidade de mais informações, a referência é o Setor de Atendimento do respectivo Câmpus.

9 Do(s) Examinador(es)

9.1 O processo de seleção será realizado por um ou mais professores, designados pela Coordenação de Curso, podendo ser substituídos por circunstâncias do trabalho, sem representar alteração do Edital.

10 Do Conteúdo Programático da(s) Prova(s)

10.1 Introdução a Terapia Intensiva

- Cálculo de dose de medicamentos
- Fluidoterapia
- Síndrome cardíco-renal
- Síndrome Choque
- Síndrome da Resposta Inflamatória Sistêmica (SRIS)
- Síndrome da Angústia Respiratória Aguda (SARA)
- Cetoacidose Diabética
- Ressuscitação cardíco-cérebro-pulmonar

11 Da Bibliografia

RABELO, R. C.; CROWE JR., D. T. **Fundamentos de terapia intensiva veterinária em pequenos animais**. Rio de Janeiro: LF Livros, 2005.

RABELO, Rodrigo. **Emergências em pequenos animais**: Condutas clínicas e cirúrgicas no paciente grave. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SANTOS, Mário Marcondes dos; FRAGATA, Fernanda da Silva. **Emergência e terapia intensiva veterinária em pequenos animais**. São Paulo: Roca, 2008.



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

SORRIBAS, Carlos. **Manual de emergências e afecções frequentes do aparelho reprodutor em cães**. São Paulo: MedVet, 2009.

TILLEY, Larry Patrick; GOODWIN, John-karl,. **Manual de cardiologia para cães e gatos**. 3. ed. São Paulo: Roca, 2004.

CORTADELLAS Óscar. **Manual de nefrologia e urologia canina e felina**. São Paulo: MedVet., 2012

DIBARTOLA, Stephen P. **Anormalidades de fluidos, eletrólitos e equilíbrio ácido-básico na clínica de pequenos animais**. 3. ed. São Paulo: Roca, 2007.

ETTINGER, Stephen J.; FELDMAN, Edward C. **Tratado de medicina interna veterinária: Doenças do cão e do gato**. 5. ed. São Paulo: Guanabara, 2004. 2 vols.

12 Dos critérios de classificação dentro do número de vagas

12.1 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis).

12.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de resultados.

12.3 Os primeiros classificados dentro do limite de vagas oferecidas estão aptos a serem classificados como monitores-bolsistas e os demais, como monitores-voluntários.

12.4 Havendo empate na classificação, o desempate dar-se-á pela adoção sequencial dos seguintes critérios:

- I. maior nota obtida pelo candidato no Histórico Escolar na disciplina de Introdução à Terapia Intensiva;
- II. candidato matriculado no período mais avançado do curso;
- III. candidato de maior idade.

13 Da divulgação dos Resultados

13.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado até **04 de abril de 2019**, na página web do UNESC.

14 Dos Procedimentos para Assinatura do Termo de Compromisso

14.1 Para a assinatura do Termo de Compromisso, o aluno classificado dentro do limite de vagas de monitoria deverá apresentar a seguinte documentação:



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

- I. 02 (duas) fotos 3 x 4;
- II. Declaração de matrícula;
- III. Fotocópia (frente e verso) dos seguintes documentos:
 1. Carteira de trabalho (C.T.P.S.);
 2. Identidade Estudantil;
 3. Cédula de Identidade (RG);
 4. CPF (CIC);
 5. Certidão de Nascimento;
 6. Comprovante de residência;
 7. Caderneta de Vacinação, contendo Vacina contra tétano, BCG, hepatite B, anti-rábica.
 8. Certidão de Casamento, se for o caso.
- IV. Para monitor classificado como bolsista, atestado de saúde (exame admissional):
apanhar a requisição no Departamento de Pessoal, no respectivo Câmpus.

14.2 O período para a entrega da documentação junto ao Departamento de Pessoal no respectivo Câmpus será de, no máximo 2 (dois) dias úteis (excluído o sábado) após a divulgação do resultado.

14.2.1 No momento da entrega da documentação no Departamento de Pessoal o aluno classificado como monitor bolsista receberá uma requisição para realização do exame admissional para avaliação médica ocupacional em empresa de segurança do trabalho conveniada, devendo realizar o mesmo conforme agendamento, sob pena de desclassificação.

14.2.2 No Departamento de Pessoal do Câmpus de Colatina-ES o horário de recebimento da documentação é das 09h às 11h e das 14h30min às 18h.

14.3 O período para a **assinatura do Termo de Compromisso** junto ao Departamento de Pessoal no respectivo Câmpus será de, no máximo 07 (sete) dias corridos após a divulgação do resultado.

14.3.1 Caso a data limite para a assinatura do Termo de Compromisso coincida com sábado, domingo ou feriado, automaticamente será estendida para o dia útil seguinte.

14.3.2 No Departamento de Pessoal do Câmpus de Colatina-ES o horário para assinatura do Termo de Compromisso é das 09h às 11h e das 14h30min às 18h30min.

14.4 O candidato classificado que não cumprir os prazos e horários da entrega da documentação e assinatura do Termo de Compromisso será automaticamente desclassificado.



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

15 Da Atividade de Monitoria.

15.1 Em nenhuma hipótese é permitido o início da atividade de monitoria sem a prévia assinatura do respectivo **Termo de Compromisso**.

15.2 Via de regra, o local de referência para o exercício da atividade da monitoria de que trata o presente Edital é Hospital Veterinário, sem prejuízo de atividade em outro local, de acordo com as atividades designadas pelo Professor Responsável.

15.3 O aluno que não cumprir com sua carga horária ou normas da monitoria estabelecida pelo professor responsável poderá ser desligado da monitoria.

15.4 As atribuições do Monitor de Ensino são:

- I. cooperar com o professor, em suas atividades de ensino, constituindo-se numa interface entre docentes e discentes;
- II. aprofundar seus conhecimentos e habilidades, para prestar esclarecimentos às dúvidas dos estudantes, quanto ao conteúdo curricular;
- III. cooperar com o corpo discente, no processo de aprendizagem;
- IV. realizar atendimento de monitoria em estudos programados e horários protegidos;
- V. auxiliar o professor em aulas;
- VI. auxiliar o professor nas atividades extra classe (atendimento a estudantes com dificuldades de aprendizagem, organização de seminários, publicação de artigos, cooperação nas aulas práticas, entre outras);
- VII. auxiliar, manter, preparar equipamentos, peças e impressos dos laboratórios quando aplicável;
- VIII. participar de eventos científicos;
- IX. comparecer às reuniões agendadas;
- X. justificar antecipadamente, junto ao professor responsável e ao Chefe de Setor onde ocorre a monitoria, a ausência decorrente de força maior;
- XI. entregar semanalmente, por meio de protocolo no Setor de Atendimento, relatório diário de atividades de monitoria, na versão original;
- XII. realizar outras tarefas designadas pelo professor, compatíveis com a atividade de monitoria.

16 Da Semana Padrão para o exercício da monitoria

16.1 A semana padrão encontra-se especificada no Quadro 2.



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Quadro 2 – Semana Padrão para o exercício da monitoria

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁBADO
19h00 – 21h00	Monitor 1 (Bolsista) Monitor 2 (Voluntário)	-	-	-	-	-

16.2 Terão prioridade de escolha dos horários dentro da semana padrão os candidatos melhor classificados no processo seletivo, por ordem de classificação, obedecidos os critérios de desempate previstos neste Edital.

16.3 Em caso de desistência de candidatos classificados, fica a critério da Coordenação de Curso a convocação ou não de candidatos excedentes.

16.4 O candidato eventualmente convocado, conforme item 16.3, não necessariamente será bolsista.

16.5 Em caso de desistência de candidatos classificados, poderá ou não, a critério da Coordenação de Curso, haver migração de monitor voluntário para monitor bolsista, desde que o monitor possua disponibilidade para assumir o horário que vagou.

16.6 O monitor, seja bolsista ou voluntário, deve efetuar o Registro de Ponto, nos dias e horários estabelecidos.

17 Da Certificação da Monitoria

17.1 Ao término do período de monitoria, o monitor fará jus ao Certificado de Monitoria, desde que atenda aos seguintes critérios:

- I. cumprimento das exigências previstas no presente Edital;
- II. frequência mínima de 75% da carga horária especificada no Termo de Compromisso;
- III. desempenho na monitoria avaliado positivamente pelo Professor Responsável.

17.2 Em nenhuma hipótese será emitido certificado parcial de monitoria.

18 Do professor orientador

18.1 A monitoria de Introdução a Terapia Intensiva terá como responsável a Professora Danieli Rankel Fernandes.

19 Das disposições finais

19.1 Em caso de necessidade poderão ser publicados editais complementares pela Coordenação de Curso.



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

19.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvida a Coordenação de Curso.

Colatina-ES, 22 de março de 2019.

Professor Yolanda Christina de Sousa Loyola
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária
UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Disciplina:	Professor orientador:
Tipo de monitoria: () voluntária () bolsista - valor da bolsa:	Carga horária semanal: Dias da Semana/horário inicial e final: Local:
Data de início:	Data de término:

Eu, NOME DO MONITOR, aluno do Curso de NOME DO CURSO, matriculada sob o nº NÚMERO DE MATRÍCULA, do UNESC - Centro Universitário do Espírito Santo, Câmpus NOME DO CÂMPUS, portador da Carteira de Identidade nº 6387058/UF e do CPF nº NÚMERO DO CPF, residente à rua NOME DA RUA, NÚMERO, bairro NOME DO BAIRRO, CEP NÚMERO DO CEP, da cidade de NOME DA CIDADE /UF, comprometo-me a exercer a atividade de monitoria, na forma prevista na Lei nº 9394/96-LDB, neste termo de compromisso, bem como, cumprir todas as determinações da Coordenação de Curso e do professor orientador.

Para tanto, declaro estar ciente:

- das normas que regem o programa de monitoria, comprometendo-me a atender todas as suas determinações;
- de que este Termo de Compromisso corresponde ao período constante no plano de trabalho;
- de que a aludida atividade não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício, sendo atividade realizada com ou sem a concessão de bolsa, em conformidade com o programa institucional de monitoria, e sem auxílio-transporte, fazendo jus aos benefícios somente enquanto estiver vinculado ao programa e convier ao UNESC;
- de que não será permitida minha participação simultânea em monitoria como bolsista e em outro programa com benefício de bolsa do UNESC;
- de que o presente Termo de Compromisso será cancelado pelo descumprimento do que estabelece as normas do programa de monitoria, pelo não comparecimento em, pelo menos, 75% da carga horária mensal estabelecida, pela inadequação no desempenho das atividades de monitoria, pela conclusão do curso, abandono do curso, cancelamento trancamento de matrícula;
- de que somente com o efetivo cumprimento das normas que regem o programa de monitoria, incluindo a entrega semanal dos relatórios diários de monitoria e o registro de ponto, terei direito aos valores referentes a bolsa de monitoria, em caso de monitor bolsista, e ao certificado de participação no programa de monitoria.

Colatina-ES, DATA .

União de Educação e Cultura Gildasio Amado

NOME DO MONITOR

Monitor (a)

CPF:



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

ANEXO II – RELATÓRIO DIÁRIO DE MONITORIA

DADOS DO MONITOR					
NOME:			MATRÍCULA		
CURSO	PERÍODO	SEMESTRE	TURNO INTEGRAL	DIURNO	NOTURNO
			☐	☐	☐

DADOS DA MONITORIA		
DATA:	HORÁRIO INICIAL:	HORÁRIO FINAL:
MÓDULO/ DISCIPLINA:		
PROFESSOR RESPONSÁVEL:		
ASSUNTO ABORDADO:		
MODALIDADE: ☐ ESTUDO EXTRA ☐ ATIVIDADES EM SALA ☐ PESQUISA		

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MONITORIA

